



**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO

776

INDICAÇÃO Nº 542 / 97

Senhor Presidente

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne V. Exa. interceder junto ao setor competente, quanto a possibilidade de providenciar para que o posto de saúde do Jardim Maria Helena funcione 24 horas por dia.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima , 22 de maio de 1997.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARUERI

001174 JUN 97 02 12 37

PROTOCOLO

  
**JAQUES ARTUR MUNHOZ**  
VEREADOR

A D. L. para a prestação de assistência: conforme  
Em 03/06/97  
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que para a pessoa obter socorro em caso de urgência é necessário se deslocar até o Jardim Silveira ou centro de Barueri, então urge a necessidade do funcionamento 24 horas do referido posto de saúde.